

**PORTARIA nº 4/2025-SETEEM**

**DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuar como gestores e fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos decorrentes do Programa Primeiro Emprego da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora, Elaine Cristina dos Santos Souza, portadora do CPF nº 016.xxx.xxx-81, para atuar como fiscal nos contratos decorrentes do Programa Primeiro Emprego, destinados a realização de cursos de qualificação social e profissional;

**Art. 2º** Fica designada a servidora, Marcela Prudente Cruz Lima, portadora do CPF nº 763.xxx.xxx-49, para atuar como Gestora dos contratos decorrentes do Programa Primeiro Emprego, destinados a realização de cursos de qualificação social e profissional;

**Art. 3º** As servidoras designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº. 14.133/2024, bem como das disposições contidas no Decreto Estadual nº 23.151/2005.

**Art. 4º** Ao fiscal e gestor compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

**Art. 5º** As funções desempenhadas pelo fiscal e gestor de contratação, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IVJ9-0I4C-KDGC-MBLF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles - 05/02/2025 15:42:21 (Docflow)